

CONTRATO

Número: 065/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA V C CHAVES FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, 2091 – BAIRRO ENGENHO – Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, empresária, portadora do RG n.º 0148267520007 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 017.882.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335**

Assinado de
forma digital por
**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
335**
Dados: 2022.04.0
16:01:19 -03'00'

**VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:01
788286375**

Assinado de
forma digital por
VANESSA

**CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828
375**

Dados:
022.04.08
2:47:06 -03'00'

até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 520.865,00** (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

LOTE I - SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2000	BLOCO	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO A.I.H. BLOCO 30X20 AP-56	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
6	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,60 X0,80 CM	R\$ 34,45	R\$ 5.167,50
7	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,80 X01,20 CM	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
8	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 100 X 200 CM	R\$ 75,45	R\$ 11.317,50
9	2500	BLOCO	CADASTRO INDIVIDUAL	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
10	1500	BLOCO	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VITAMINAS A E TESTE DO PEZINHO BLOCO 30X20 AP 75GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
11	1500	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
12	1500	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-BPI BLOCO 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856:
335
Dados: 2022.04.0
16:01:33 -03'00'

VANESSA
CURVINA
CHAVES
REITAS:
0178828
6375

Assinado de
forma digital
por VANESSA
CURVINA
CHAVES
REITAS:017882
6375
Dados:
022.04.08
2:47:24 -03'00'



13	1500	BLOCO	BOLETIM DE ANESTESIA BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
14	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL MÉDICO BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
15	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
16	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL ENFERMEIRO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
17	1500	BLOCO	ATENDIMENTO DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
18	1500	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDENTES DAS GESTANTES NO SISPRENATAL BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
19	1500	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO MENSAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
20	1500	BLOCO	FICHA GERAL F/V BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
21	1500	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 10X15 AP-180.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
22	1500	BLOCO	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BL 30X20 AP56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
23	1500	BLOCO	FICHA DE REFERENCIA DE PACIENTE BLOCO 15X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
24	1500	BLOCO	PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE BLOCO 30X20 AP56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
25	1500	BLOCO	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
26	1500	BLOCO	MARCADORES CONSUMO ALIMENTAR BLOCO 30X20 AP 56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
27	1500	BLOCO	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 3IARREIA S3O3 BLOCO 30X20 AP- 56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
28	1500	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
29	750	BLOCO	FICHA B-HÁ BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
30	750	BLOCO	FICHA B-DIA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
31	750	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA BÁSICA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:0
17882863
75

Assinado de
forma digital por
VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828
6375
Dados:
2022.04.08
12:47:45 -03'00'

FERNAND
O PORTELA/
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados: 2022.04.0
16:01:49 -03'00'

32	750	BLOCO	MS-HIPERTENSÃO ARTERIAL E AO 4IARREIA MELLITUS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
33	750	BLOCO	EXAME HEMATOLÓGICO – 4IARREIAS40 CENTRAL BLC 30X20 AP56	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
34	750	BLOCO	EVOLUÇÃO CLINICA BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
35	750	BLOCO	RELATÓRIO MENSAL DE VISA BLOCO F/V 30X20 AP-56.)	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
36	750	BLOCO	TERMO DE FISCALIZAÇÃO BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
37	750	BLOCO	FICHA COMPLEMENTAR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
38	750	BLOCO	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
39	750	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES BLOCO 15X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
40	750	BLOCO	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL F/V15X20 AP-180.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
41	750	BLOCO	FICHA DE CONSULTA MÉDICA DO PSF BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
42	750	BLOCO	FICHA DE CONSULTA ENFERMEIRO DO PSF BLOCO 30X20 GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
43	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA OU DIARREIAS BLOCO 30X20 AP-56GRM	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
44	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
45	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
46	750	BLOCO	FICHA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
47	750	BLOCO	FICHA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA BLOCO 30X20 AP56	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
48	750	BLOCO	FICHA LABORATÓRIODE ANÁLISES CLINICAS F/V 15X20 AP-180GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
49	750	BLOCO	FICHA HEMOGRAMA COMPLETO BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
50	750	BLOCO	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO B	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
51	750	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLOGIA COLO DO ÚTERO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
52	750	BLOCO	RECEITUÁRIO BLOCO 15X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
53	750	BLOCO	PRONTUÁRIO ADMISSÃO HOSPITALAR BLOCO F/V 15X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados: 2022.04.0
16:02:04 -03'00'

ANESSA
URVINA
CHAVES
REITAS:01
88286375

Assinado de
forma digital por
ANESSA
URVINA CHAVES
REITAS:01788286
75
Dados: 2022.04.08
2:48:04 -03'00'

54	750	BLOCO	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
55	2500	UNID	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS D4IARREIAS AGUDAS BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 0,61	R\$ 1.525,00
56	2500	BLOCO	ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 01 COR	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
57	500	BLOCO	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X1CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
58	750	BLOCO	ESCALA DE SERVIÇOS	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
59	750	BLOCO	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
60	750	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
61	750	BLOCO	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (Só com logo do SUS)	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
62	750	BLOCOS	FICHAS COLETIVAS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,61	R\$ 5.707,50
63	750	BLOCOS	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAIS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
64	750	BLOCOS	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
65	750	BLOCOS	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
66	750	BLOCOS	SAÍDA DE VACINA TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
67	750	BLOCOS	MAPA DE REGISTRO DE VACINA, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
68	750	BLOCOS	FICHA EVOLUÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00

FERNAND
O PORTEL
TELES
PESSOA:04
18562733!

Assinado de form
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
335
Dados: 2022.04.0
16:02:22 -03'00'

ANESSA
URVINA
CHAVES
REITAS:01
88286375

Assinado de form
digital por
ANESSA
URVINA CHAVES
REITAS:01788286
375
Dados: 2022.04.08
12:48:21 -03'00'

69	750	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE EXAMES, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
70	750	BLOCOS	FICHA GERAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
71	750	BLOCOS	RECEITUÁRIO MÉDICO, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
72	750	BLOCOS	MOVIMENTOS DE IMUNOBIOLOGICOS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
73	750	BLOCOS	FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
74	750	BLOCOS	ACOMPANHAMENTO DE PRE NATAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
75	750	BLOCOS	CADASTRO DE GESTANTE, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
76	750	BLOCOS	MAPA DE GELADEIRA, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
VALOR TOTAL					R\$ 520.865,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Código da Ficha: 359
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
 Ação: 2024 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
 Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte: 0 Recursos Ordinários

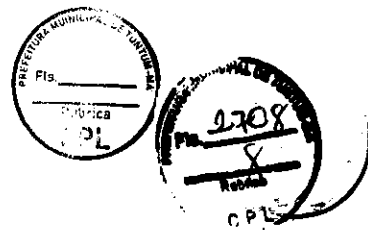
4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
 Dados: 2022.04.07 16:02:39 -03'00'

ANESSA
JRVINA
CHAVES
REITAS:01
88286375

Assinado de forma digital por ANESSA JRVINA CHAVES REITAS:0178828375
 Dados: 2022.04.07 16:48:38 -03'00'



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.07 16:02:57
-03'00'

VANESSA
CURVINA
CHAVES
REITAS:
0178828
5375

Assinado de
forma digital
por VANESSA
CURVINA
CHAVES
REITAS:01788
86375
Dados:
2022.04.08
12:49:05 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 07 de abril de 2022.


FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.04.07 16:03:12
-03'00'


VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375
Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2022.04.08 12:49:24 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
V C CHAVES FREITAS
CNPJ Nº 18.402.898/0001-90
VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS
CPF Nº 017.882.863-75

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 605.794.693-60

2. 
CPF: 611.743.30744